

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Macajuba



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 219/2022



DECRETO Nº 219/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

**DECRETO N.º 219/2022
DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM RAZÃO DA SEMANA SANTA E DO FERIADO DE TIRADENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 182/2022 que dispõe sobre o Calendário de Feriados Municipais;

DECRETA:

Art. 1º - No dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira) o expediente nas repartições públicas municipais será até as 13h e no dia 15 de abril de 2022 (sexta-feira) não haverá expediente nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único: Na sexta-feira, dia 15/04/2022, não haverá coleta de lixo em todo o território municipal. Os serviços essenciais de saúde (Hospital Municipal) e Segurança Pública Funcionário normalmente.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira) em virtude do Feriado de Tiradentes dia 21 de abril de 2022 (quinta-feira).

Parágrafo único: Nessas datas os serviços municipais essenciais deverão ser mantidos, especialmente na área de Saúde, Coleta de Lixo Urbano e Segurança Pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Macajuba, Bahia, em 07 de Abril de 2022.


LUCIANO RAMPONET DE SOUSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126